



DIVERSOS

LISTA DE VACÂNCIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO AMAZONAS - ABRIL DE 2022

Nº de Ordem	Comarca	Serventia	Vacância	Criação	Ingresso
1	Manaus	8.º Registro Civil das Pessoas Naturais	19/01/2018	27/09/1976	Provimento
2	Manaus	4.º Registro Civil das Pessoas Naturais	10/06/2020	02/09/1963	Provimento
3	Caapiranga	Cartório Único de Caapiranga	09/12/2020	04/12/2005	Remoção
4	Manaus	8.º Tabelionato de Notas	16/12/2020	17/05/2006	Provimento
5	Manaus	7.º Registro Civil das Pessoas Naturais	17/12/2020	18/10/1976	Provimento
6	Manacapuru	2.º Ofício de Manacapuru	17/12/2020	10/06/1982	Remoção
7	Barreirinha	Cartório Único de Barreirinha	22/02/2021	01/05/1976	Provimento
8	Guajará	Cartório Único de Guajará	23/02/2021	15/10/2007	Provimento
9	Manacapuru	1.º Ofício de Manacapuru	03/03/2021	10/08/1901	Remoção
10	Santa Isabel do Rio Negro	Cartório Único de Santa Isabel do Rio Negro	09/02/2022	10/02/1956	Provimento

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 58/2022 - SEGEP/DVGESTT

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000009058-00.

RESOLVE,

I – DEFERIR o ingresso do servidor Marcio Augusto Silva Conceição, Analista Judiciário: Administração, matrícula nº 008.375-5, lotado na Secretaria da 3ª Contadoria, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, o qual terá como gestora a servidora Keytiane Mendes Souza, Contadora Judicial.

II – O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações da gestora entregue no ato de inscrição no programa;

III – O teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 11/2021;

IV- A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 20 de abril de 2022.

(Assinado Digitalmente)
WIULLA INÁCIA GARCIA
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 59/2022 - SEGEP/DVGESTT

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000008629-00.

RESOLVE,